

O Sindicato Nacional dos Aeronautas informa aos tripulantes da Avianca que a Justiça aceitou o pedido do SNA para ingressar na ação de recuperação judicial da companhia como parte interessada.

Na audiência do dia 14/01, com as empresas de leasing, o Juízo determinou a prorrogação da suspensão da reintegração de posse de parte das aeronaves de sua frota até o dia 1º de fevereiro, quando a Avianca deverá apresentar uma proposta para pagamento das dívidas vencidas e/ou devolução escalonada das aeronaves/motores aos seus credores. E, a partir de então, cumprir com os pagamentos previstos nos contratos.

Nesta quarta e quinta-feira, foram protocoladas cinco manifestações de credores de não aceitação da proposta da Avianca para pagamento das dívidas, requerendo a devolução de 24 aeronaves e motores.

Contudo, na mesma audiência do dia 14/01, ficou determinado pelo juiz que caso as empresas de leasing não concordassem com as propostas da companhia aérea deveria haver outra audiência para decidir sobre possível nova prorrogação ou não da suspensão da retomada dos aviões.

O sindicato ratifica seu compromisso de estar alerta e de dar publicidade a todos os desdobramentos do processo, com o fim de atuar em defesa dos direitos dos aeronautas.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades sobre o caso.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770